



PORTARIA Nº. 07/2017

“Dispõe sobre criação da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, para eleições 2017.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

CONSIDERANDO a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, para o mandato de 06 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2022, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução nº 444/2017; criada e publicada no DOU de 05 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização das eleições do CRBio-07.

Art. 2º - Nomear como Presidente da Comissão Eleitoral o Biólogo Yedo Alquini, CRBio 05.076/07-D;



Art. 3º - Nomear como Secretário da Comissão Eleitoral o Biólogo Eduardo Novaes Ramires, CRBio 18.699/07-D;

Art. 4º - Nomear como Mesário da Comissão Eleitoral o Biólogo Luiz Roberto Francisco, CRBio 17.013/07-D;

Art. 5º - Nomear como suplente da Comissão Eleitoral a Bióloga Nilce Mary Turcatti Folle, CRBio 25.363/07-D;

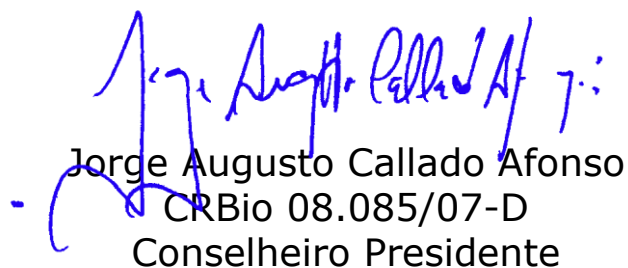
Art. 6º - Os integrantes da Comissão Eleitoral (CE) farão jus a diárias ou concessões de gratificação, conforme Portaria nº 04/2017.

Art. 7º - Somente serão permitidas reuniões na sede do CRBio-07, para tanto o Conselho disponibilizará funcionário para os trâmites eleitorais, o qual se reportará à CE.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas emanadas da Instrução Eleitoral do CRBio-07.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2017 tem validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Curitiba, 1º de agosto de 2017.


Jorge Augusto Callado Afonso
- CRBio 08.085/07-D
Conselheiro Presidente

(Publicada no DOU, Seção 2, de 02/08/2017)